



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.664”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;


RESOLVE:

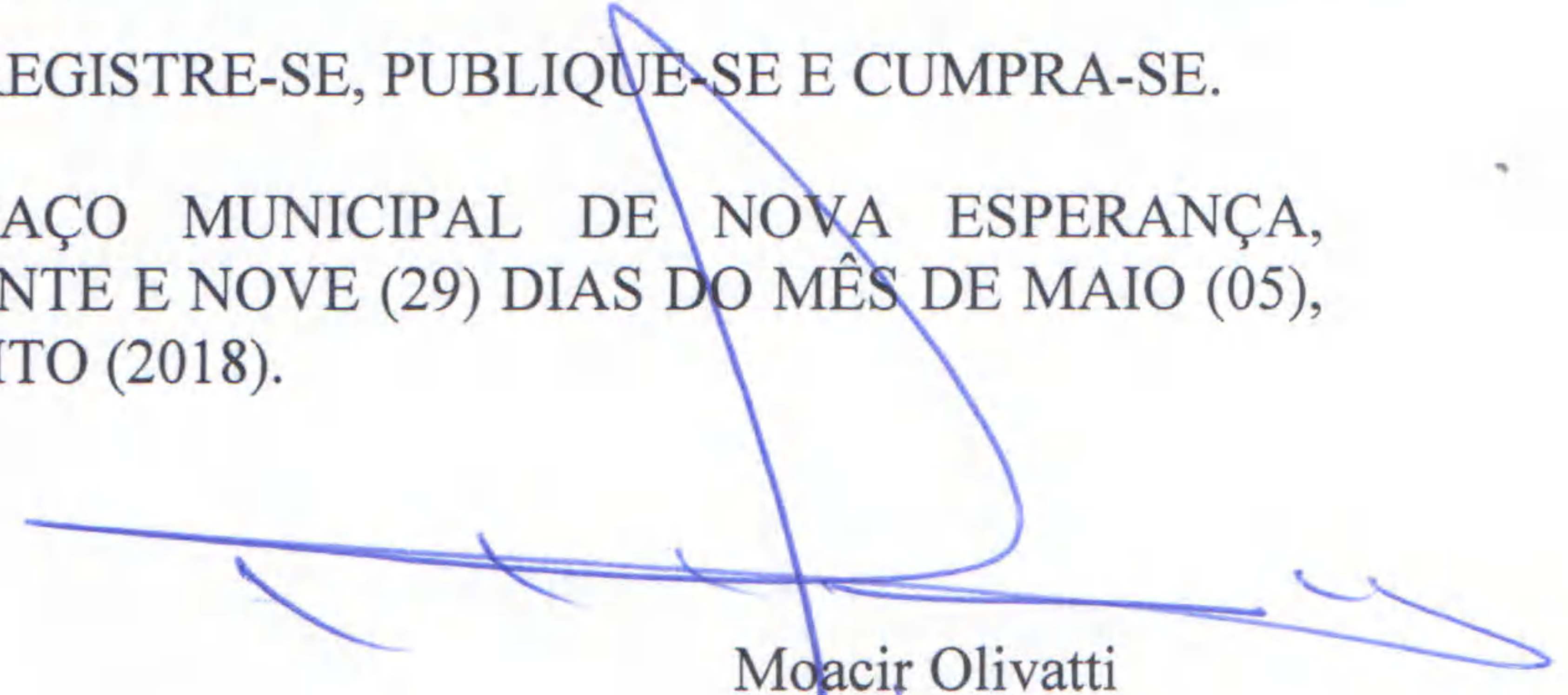
CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada, prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Aparecida Quintiliano Tanaka	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria da Educação	15-05-2018 a 15-06-2018
Alaide Delmonico da Silva	Agente de Saúde	Secretaria da Saúde	18-05-2018 a 14-07-2018
Katia Cristina Batista	Técnico em Radiologia	Secretaria da Saúde	19-05-2018 a 17-07-2018
Rosangela Maria Santiago Brito	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria do Meio Amb. e Urbanismo	18-05-2018 a 16-07-2018
Maria das Graças Ozako	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria da Assistência Social	27-05-2018 a 25-06-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal